



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 11 DE MARÇO 2019

Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 135, do Regimento Interno desta Casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º – O Parágrafo único, do Art. 135 do Regimento Interno desta Casa, passará a ter a seguinte redação:

Art.

135.....

Parágrafo único. Somente integrará a pauta constante do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada até às 11h30m da segunda feira que antecede a sessão.

Art.2º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

MANOEL BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Parágrafo único do art. 135 do Regimento Interno prevê que somente integrará a pauta constante do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada no prazo de até às 11h30m das quintas feiras, **todavia, devido à realização das ficsou definido que as reuniões das sessões das comissões ordinárias ocorrerão as 8:00h das segundas-feiras que antecedem as sessões.**

tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, até 24 horas que antecedem a sessão, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município

Diante do horário estabelecido para as reuniões das comissões ordinárias, a publicação da pauta será feita no prazo de até 24 horas que antecedem as sessões, facilitando o trabalho administrativo e legislativo desta Casa, sem nenhum prejuízo ao princípio constitucional da publicidade e transparência.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MANOEL BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR

2º Secretário